



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ***Estado do Paraná***

PORTARIA Nº 8.101 DE 21 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora Maria Aparecida Roldão da Silva Pereira apresentado em 21 de junho de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes em 21 de junho de 2007;

Considerando: o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA ROLDÃO DA SILVA PEREIRA**, do cargo de Agente Social, com período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, a contar a partir de 22 de junho de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL